

**SÚMULA DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 07/2022**

**Contratante:  
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**

**Contratada:  
CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA**

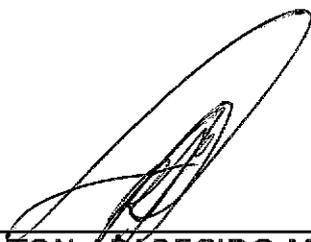
**Objeto:  
CAPACITAÇÃO DE UM VEREADOR E TRÊS SERVIDORES NO CURSO  
"OFICINA DE ATUALIZAÇÃO E REVISÃO DA LEI ORGÂNICA E REGIMENTO  
INTERNO", NOS DIAS 26 A 29 DE ABRIL EM CURITIBA.**

**Valor:  
R\$ 3.560,00 (três mil quinhentos e sessenta reais)**

**Fundamento Legal:  
Art. 25, inc. II da Lei nº 8.666/93.**

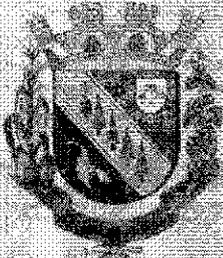
**Dotação Orçamentária:  
33.90.39.48.00 – Serviço de Seleção e Treinamento.**

Telêmaco Borba, 20 de abril de 2022.



---

**HAMILTON APARECIDO MACHADO**  
Presidente



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná

Fone: (42) 3272-1161 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telamacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telamacoborba.pr.leg.br)

### **PORTARIA Nº 037/21**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

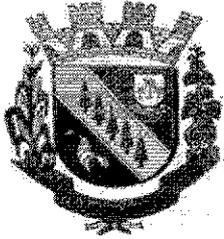
#### **RESOLVE**

**ARTIGO 1º** - CONSTITUIR Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros: Oswaldo Tadeu Camargo Lima, Suelen da Costa Gomes e Helena Perera, sob a presidência do primeiro, analisar e acompanhar os processos licitatórios da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, PR.

**ARTIGO 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial Portaria 24/21.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em  
08 de Fevereiro de 2021.

Hamilton Aparecido Machado  
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**Data:** 18/04/2022

**Da:** Secretaria de Administração

**Para:** Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Faz-se necessária a qualificação dos seguintes vereadores: **HAMILTON APARECIDO MACHADO** SERVIDORES: **LIGIA S. MATHEUS BETIM, MARIO CESAR MARCONDES, LIZANDRA APARECIDA DE SOUZA** através de treinamento em curso denominado "OFICINA DE ATUALIZAÇÃO E REVISÃO DA LEI ORGANICA E REGIMENTO INTERNO", ministrados no dia 26 A 29 de ABRIL de 2022, tendo como local a Cidade de Curitiba PR.

Solicita-se, portanto, a autorização de Vossa Excelência para dar início aos procedimentos normais com a finalidade de contratação posterior, tudo em conformidade com os ditames legais pertinentes ao caso.

**OSWALDO TADEU CAMARGO LIMA**  
Secretário de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640  
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147  
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Telêmaco Borba, 18/04/2022.

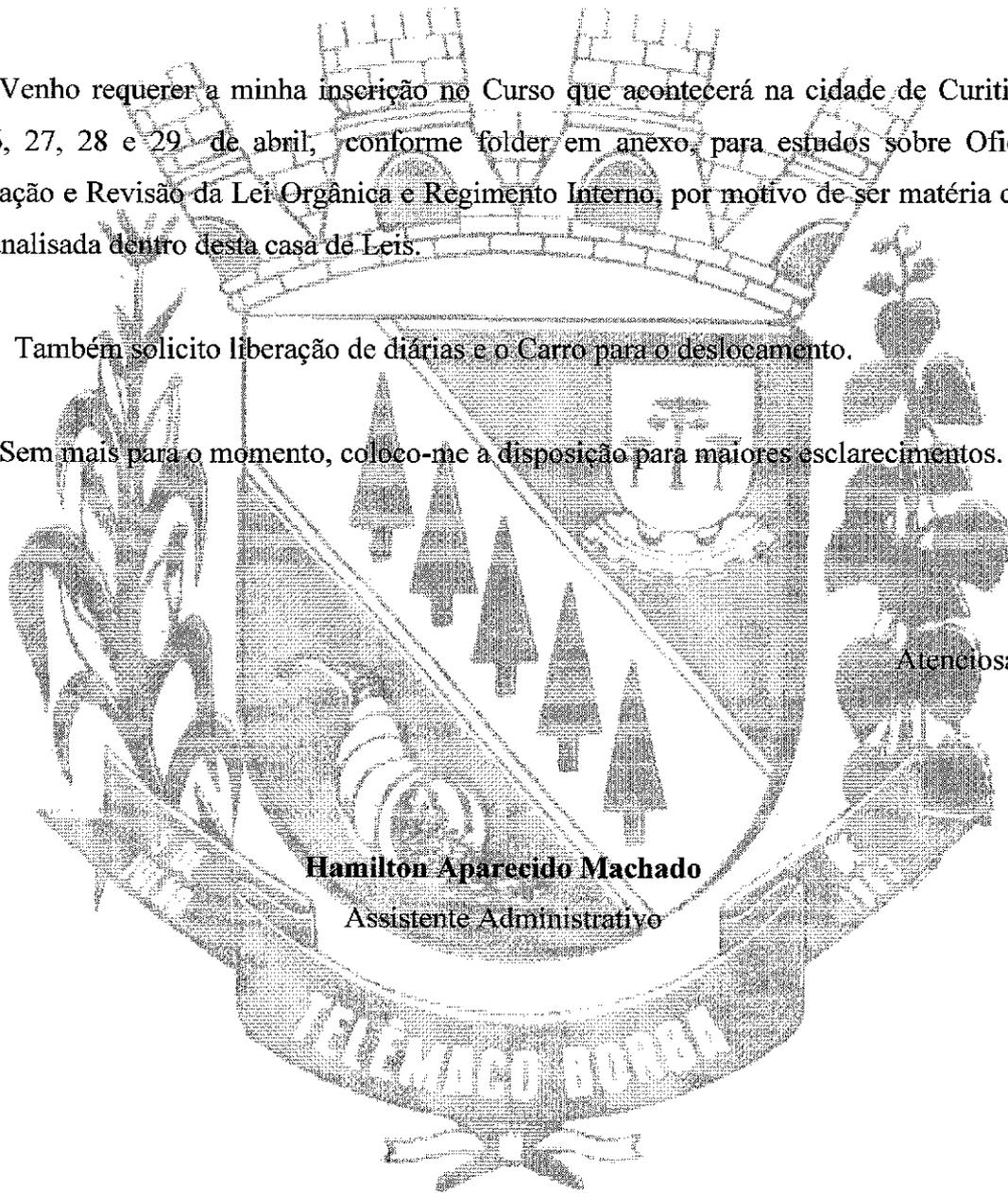
Venho requerer a minha inscrição no Curso que acontecerá na cidade de Curitiba, nos dias 26, 27, 28 e 29 de abril, conforme folder em anexo, para estudos sobre Oficina de Atualização e Revisão da Lei Orgânica e Regimento Interno, por motivo de ser matéria que está sendo analisada dentro desta casa de Leis.

Também solicito liberação de diárias e o Carro para o deslocamento.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Hamilton Aparecido Machado**  
Assistente Administrativo





CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640  
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147  
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Telêmaco Borba, 18/04/2022.

Senhor Presidente,

Venho requerer a minha inscrição no Curso que acontecerá na cidade de Curitiba, nos dias 26, 27, 28 e 29 de abril, conforme folder em anexo, para estudos sobre Oficina de Atualização e Revisão da Lei Orgânica e Regimento Interno, por motivo de ser matéria que está sendo analisada dentro desta casa de Leis.

Também solicito liberação de diárias e o Carro para o deslocamento.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



**Lizandra Aparecida de Souza**  
Assistente Administrativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### MEMORANDO INTERNO

DE: Mario Cesar Marcondes.

PARA: Hamilton Aparecido Machado

DATA: 14 de abril de 2022.

Presidente da Câmara Municipal

ASSUNTO: Requerimento para participação em curso – CEAP – Curitiba

Senhor Presidente

Venho através do presente solicitar que seja efetuada minha inscrição no curso: OFICINA DE ATUALIZAÇÃO E REVISÃO DA LEI ORGÂNICA E REGIMENTO INTERNO, que está sendo oferecido pelo CEAP, (Centro de Estudos da Administração Pública) nos dias 26 a 29 de abril de 2022, outrossim venho solicitar autorização para viagem com o carro da Câmara e diárias.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Mario Cesar Marcondes

RECEBIDO EM: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

MEMORANDO INTERNO

DE: Procuradoria Jurídica

PARA:

DATA: 14/04/2022

Presidente da Câmara Municipal

ASSUNTO: Requerimento para participação em curso – CEAP – Curitiba

Senhor Presidente

Venho através do presente solicitar que seja efetuada minha inscrição no curso : OFICINA DE ATUALIZAÇÃO E REVISÃO DA LEI ORGÂNICA E REGIMENTO INTERNO, documento em anexo, que esta sendo oferecido pelo CEAP, (Centro de Estudos da Administração Pública) nos dias 26 a 29 de Abril de 2022, outrossim venho solicitar autorização para viagem com o carro da Câmara e a concessão das respectivas diárias.

Sendo o que se apresenta para o momento,

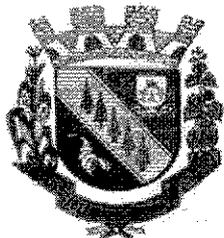
Atenciosamente

  
Ligia S. Matheus Betim  
OAB-PR 32448

RECEBIDO EM: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

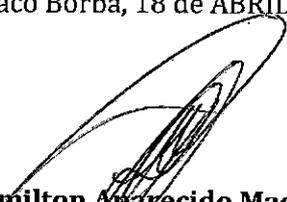


CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ

**AUTORIZAÇÃO**

Diante da exposição de motivos e atendendo a necessidade para o andamento das atividades deste legislativo, **AUTORIZO** a Secretaria de Administração a proceder com os tramites legais para Treinamento de vereadores e funcionários, pelo curso "**OFICINA DE ATUALIZAÇÃO E REVISÃO DA LEI ORGANICA E REGIMENTO INTERNO**", ministrado nos dias 26 A 29 de ABRIL 2022 tendo como local a Cidade de Curitiba PR, com observância dos dispositivos legais e em especial a Lei 8.666/93.

Telêmaco Borba, 18 de ABRIL de 2022.



**Hamilton Aparecido Machado**

**Presidente**



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ

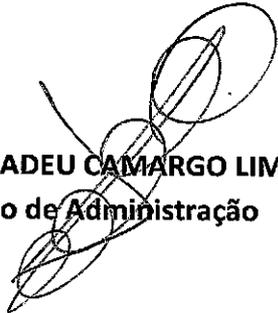
Data: 18/04/2022

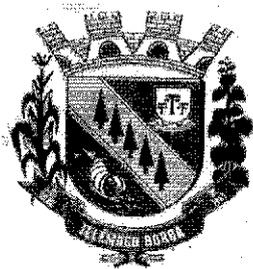
De: Secretaria de Administração

Para: Divisão de Administração

Diante da autorização da Presidência, proceda a Divisão de Administração com os tramites legais para a participação dos vereador: **HAMILTON APARECIDO MACHADO** SERVIDORES: **MARIO CESAR MARCONDES, LIGIA S. MATHEUS BETIM, LIZANDRA APAREIDA DE SOUZA** no curso denominado. "OFICINA DE ATUALIZAÇÃO E REVISÃO DA LEI ORGANICA E REGIMENTO INTERNO", ministrado nos dias, 26 A 29 de ABRIL de 2022 tendo como local a Cidade de Curitiba.

**Realização, (CEAP CENTRO DE ESTUDO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA )**

  
**OSWALDO TADEU CAMARGO LIMA**  
Secretário de Administração



**CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ**

Data: 18/04/2022

Da: Divisão de Administração

Para: Secretaria de Administração

**Assunto:** Informação – Processo de INEXIGIBILIDADE.

**Objeto:** curso denominado “**OFICINA DE ATUALIZAÇÃO E REVISÃO DA LEI ORGANICA E REGIMENTO INTERNO**”, ministrados nos 26 A 29 de ABRIL 2022, tendo como local a Cidade de Curitiba PR.

Informamos que a empresa, **CEAP CENTRO DE ESTUDO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, está apta a fornecer o serviço, pois se encontra com as certidões do INSS, FGTS, CNDT e Certidão de Regularidade de Débito para com a Fazenda Federal em situação regular.

  
NILSON BATISTA BUENO

**Chefe da Divisão de Administração**

## Curso Presencial

# OFICINA DE ATUALIZAÇÃO E REVISÃO DA LEI ORGÂNICA E REGIMENTO INTERNO

26 a 29 de Abril de 2022

Curitiba/PR

### A quem se destina?

- Câmara de Vereadores: Parlamentares, Assessores, Procuradores, Contadores, Controladores Internos, Diretores, Secretários, todos os agentes que realizam ações de influência e impacto na gestão do Poder Legislativo.
- Prefeitura: Prefeitos, Secretários, Diretores, Gerentes, todos os agentes que realizam ações de influência e impacto na gestão do Poder Executivo.



**Curitiba/PR**

Hotel San Juan

Av. Sete de Setembro, 2516  
Centro

### Professor



#### Orlando Moisés Fischer Pessuti

Advogado e Consultor Jurídico desde 2005; Sócio-fundador do Pessuti Advogados. Pós-Graduado em Direito Administrativo e em Direito e Processo Eleitoral; Membro Fundador e Ex-Secretário Adjunto da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político - ABRADep; Membro Fundador e Ex-Presidente do Instituto Paranaense de Direito Eleitoral - IPRADE; Membro da Comissão de Direito Eleitoral, da Comissão de Gestão Pública, Controle e Transparência e da Comissão de Direito Agrário da OAB/PR; Ex-Conselheiro de Administração da ITAIPU BINACIONAL.



#### Kit do Aluno

Pasta personalizada,  
Apostila impressa,  
Caneta e credencial



#### Coffee Break



#### Certificado de Conclusão

A partir do cumprimento de 75% da programação obrigatória



## Investimento

R\$ 890,00 - 1 inscrição



Pagamento via depósito, boleto ou PIX.

Banco do Brasil S.A

Agência: 3174-7

Conta: 127158-X

Pix: ceapeventos@gmail.com

## Justificativa do Curso:

Justifica-se pela capacidade de proporcionar ao legislador municipal, um estudo mais aprofundado sobre a temática, destacando a importância para o vereador e suas equipes em conhecer o Regimento Interno, seus temas passíveis de revisão e alteração, e sua importante realização para uma atuação efetiva frente às ações do legislativo, servindo de ferramenta transformadora para geração de melhores resultados.

## Programação

**Terça-feira** ▶ 26/04/2022 14h às 17h

- Credenciamento e entrega de material didático.

**Quarta-feira** ▶ 27/04/2022 8h às 12h

### MÓDULO I - INTRODUÇÃO AO REGIMENTO INTERNO

- O que compete a Câmara Municipal em relação a LOM e RI?
- Conceito de Regimento Interno;
- Estrutura do Regimento Interno: Texto Legal;
- Aspectos teóricos sobre a elaboração e alteração do Regimento Interno;
- Proposta de resolução (Modelo).

**Quarta-feira** ▶ 27/04/2022 14h às 17h

ELETIVA - Consultoria em Grupo com Professores

**Quinta-feira** ▶ 28/04/2022 8h às 12h

### MÓDULO II – TEMAS PASSÍVEIS DE REVISÃO E ALTERAÇÃO NO REGIMENTO INTERNO

- Número de Vereadores;
- Recesso;
- Fixação de Subsídios;
- Mesa Diretora: Tempo de mandato, competências e eleição;
- Decoro Parlamentar;
- Convocação do Suplente;
- Comissões: Composição e Atribuições;
- Perda do mandato;
- Sessão legislativa: Quantidade, dia e hora, operacionalização, tipos de sessões;
- Maioria (Quórum): Simples; Absoluta e qualificada;
- Incompatibilidades;
- Outros temas passíveis de discussão.

**Quinta-feira** ▶ 28/04/2022 14h às 17h

ELETIVA - Estudo de Casos Concretos

**Sexta-feira** ▶ 29/04/2022 8h às 12h

### MÓDULO III – PROCESSO LEGISLATIVO DE ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO

- Tramitação;
- Quórum;
- Turnos de Votação;
- Sanção e Promulgação;
- Publicação;
- Revogação;
- Aspectos práticos sobre Regimento Interno: Alterações do texto legal e algumas decisões jurisprudências.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA**  
**CNPJ: 13.891.611/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

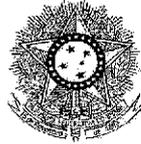
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:38:01 do dia 18/01/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 17/07/2022.

Código de controle da certidão: **DFDA.0C79.CC64.5EB9**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 13.891.611/0001-19  
Certidão n°: 12098516/2022  
Expedição: 18/04/2022, às 13:45:02  
Validade: 15/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.891.611/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.891.611/0001-19

**Razão Social:** CEAP TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIA

**Endereço:** AV OSVALDO RODRIGUES CABRAL 1570 / CENTRO / FLORIANOPOLIS / SC  
/ 88015-710

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

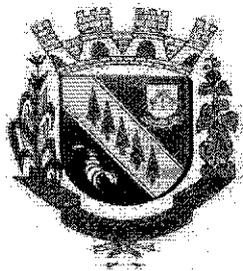
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/03/2022 a 27/04/2022

**Certificação Número:** 2022032901062272104880

Informação obtida em 30/03/2022 14:54:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# Câmara Municipal de Telêmaco Borba

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

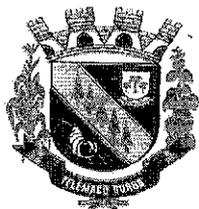
Data: 18/04/2022

De: Secretaria de Administração

Para: Divisão de Administração

1. Para o procedimento oficial é necessário que sejam juntados todos os documentos para coleta de preços e demais informações necessárias, atuando-se sobre o título de **"PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO"**, obedecendo à numeração própria.
2. Após a autuação, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para emitir parecer sobre a legalidade do procedimento de processo inexigibilidade de licitação.
3. Em seguida, após parecer, encaminhe-se ao Senhor Presidente para a autorização da contratação da empresa apta a fornecer o curso denominado **"OFICINA DE ATUALIZAÇÃO E REVISÃO DA LEI ORGANICA E REGIMENTO INTERNO"** objeto deste processo de inexigibilidade de licitação.

**Oswaldo Tadeu Camargo Lima**  
**Secretário de Administração**



**CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE**

**DATA:** 18/04/2022

**PARA:** Financeiro

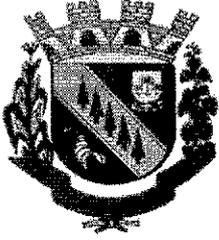
**ASSUNTO:** Informar dotação orçamentária

**OBJETO:** curso denominado “OFICINA DE ATUALIZAÇÃO E REVISÃO DA LEI ORGANICA E REGIMENTO INTERNO”, ministrado nos dias 26 A 29 de ABRIL de 2022, sendo este curso.

**Realização, (CEÁP CENTRO DE ESTUDO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA).**

**VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 3.560,00 ( TRES MIL QUINHENTOS E SECENTA REAIS)**

**Oswaldo Tadeu Camargo de Lima**  
**Secretário Administração**



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ

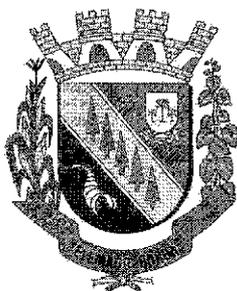
Da: Secretaria de Finanças  
Para: Secretaria de Administração

Vimos através do presente, em atendimento à sua solicitação, informar que para a aquisição do serviço listado anteriormente, existe dotação orçamentária, sob a rubrica

33.90.39.48.00 – Serviço de Seleção e Treinamento.

Telêmaco Borba, 18 de abril de 2022.

  
Robson Josué Benck  
Secretário de Finanças.



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

### **Parecer Jurídico N 026/2022**

#### **DO OBJETO**

Exame Relativo à Possibilidade de Inexigibilidade Licitatória para a efetivação de inscrição de três servidores e um parlamentar, ministrado pela Instituição denominada CEAP (Centro de Estudos da Administração Pública) nas datas de 26 a 29 de Abril de 2022, na Cidade de Curitiba, Paraná, denominado (“Oficina de Atualização e Revisão da Lei Orgânica e Regimento Interno”).

#### **DO PARECER JURÍDICO**

Trata-se de parecer jurídico que versa sobre o curso já mencionado com a participação dos servidores Lígia Betim, Mario Cesar Marcondes, Lisandra Aparecida de Souza e do vereador Hamilton Aparecido Machado.

O tema abordado no curso é de extrema relevância e coincidiu justamente, em momento que a Lei Orgânica do Município de Telêmaco Borba está sendo revisada para que ocorra um maior consonância com as demais legislações pertinentes já que o documento atual, devido ao passar do tempo e da introdução de novas abordagens legislativas de temas específicos inseridos na Lei Orgânica. Isso torna a necessidade imperial da revisão da norma citada.

Pois bem, os três servidores já mencionados fazem parte da Comissão criada por esta Casa de Leis, para a análise revisional da Lei Orgânica do Município de Telêmaco Borba. Sendo assim, evidente a relevância e pertinência do tema abordado às funções dos servidores.

Quanto ao Parlamentar em questão, devo mencionar que, sendo ele Presidente da Câmara Municipal, evidente a pertinência do aprimoramento dos temas abordados no curso em questão.

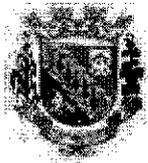
Quanto à inexigibilidade, ela é totalmente possível no caso em tela como demonstra o artigo 25 da Lei de Licitações.

Desta forma, observando a regularidade da documentação exigida para a contratação com o Poder Público, emito parecer positivo a participação da pretendente no curso em questão.

Este é meu parecer.

Telêmaco Borba, em 20 de Abril de 2022.

  
Marcos Alexandre Becheri  
OAB/PR 65.283



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA  
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640  
Fone: (42) 3272-1461 / (42) 3272-1783  
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 07/2022

OBJETO: Capacitação de um vereador e três servidores no curso: Oficina de Atualização e Revisão da Lei Orgânica e Regimento Interno.

CONTRATADA: **CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA**

CNPJ: 13.891.611/0001-19

VALOR: R\$ 3.560,00 (três mil quinhentos e sessenta reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega da Nota Fiscal e certidões negativas.

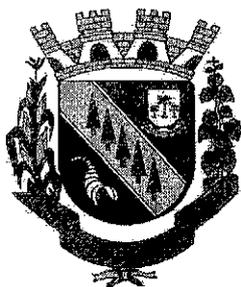
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.48.00 – Serviço de Seleção e Treinamento.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de abril de 2022.

  
HAMILTON APARECIDO MACHADO  
Presidente

TELÊMAGO BORBA



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

### **CONTRATO Nº 15/2022**

#### **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA E DE OUTRO LADO, A EMPRESA CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/ME 77.780.146/0001-21, com sede à Alameda Oscar Hey, 99, nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo seu Presidente, **HAMILTON APARECIDO MACHADO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.164.897-4 SSP-PR e inscrito no CPF sob o nº 003.525.589-70, residente à Rua Professor José Loureiro Fernandes, 08, Telêmaco Borba, Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado à empresa **CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ, sob o número 13.891.611/0001-19, com sede à Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1570, Centro, Florianópolis, Santa Catarina, representada legalmente neste ato pelo senhor **LUIS PAULO SEVERO DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 6210722 SSP/SC e do CPF nº 083.998.939-35, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis, Santa Catarina denominado doravante de **CONTRATADO**, com fundamento na Lei 8666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e contratado conforme seguem as seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos e aperfeiçoamento para os servidores Lizandra Aparecida de Souza, Mario Cesar Marcondes, Lígia Matheus Betim e para o vereador Hamilton Aparecido Machado referente às suas inscrições no curso denominado "Oficina de Atualização e Revisão da Lei Orgânica e Regimento Interno", a ser realizado entre os dias 26 e 29 de Abril de 2022, na cidade de Curitiba, Paraná, cujas disposições e especificações vêm dispostas no Processo de Inexigibilidade nº 07/2022.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO**

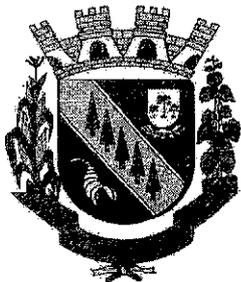
O presente contrato executar-se-á sob a forma de contrato de "prestação de serviços".

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL**

Pela execução do serviço ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor total de R\$ 3.560,00 (três mil quinhentos e sessenta reais) sendo o valor unitário por inscrição o de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais) por participante tratado na Cláusula Primeira.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias após a prestação do serviço, entrega das respectivas notas fiscais, juntamente com a entrega da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Regularidade do FGTS na Secretaria de Administração da Câmara Municipal, bem como Certidão conjunta Negativa de Débitos Fiscais.



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro -- CEP 84261-640 - Telêmaco Borba -- Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 -- Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

### **CLÁUSULA QUINTA – RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos financeiros para os pagamentos dos serviços constantes deste contrato correrão à custa da seguinte Dotação Orçamentária: 33.90.39.48.00 - Serviço de Seleção e Treinamento.

### **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES PARA REVISÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS**

Os preços estabelecidos no presente contrato não serão reajustados em hipótese alguma.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos de o **CONTRATANTE** receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e do **CONTRATADO** perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

#### **PARÁGRAFO PRIMEIRO – Constituem obrigações da CONTRATANTE:**

a) Efetuar o pagamento ajustado e estipulado na **CLAUSULA TERCEIRA** deste contrato;

b) Dar ao **CONTRATADO** as condições necessárias a regular execução do contrato.

#### **PARÁGRAFO SEGUNDO – Constituem obrigações do CONTRATADO:**

a) Executar o objeto deste contrato da maneira solicitada pela **CONTRATANTE**, ofertando o treinamento/aperfeiçoamento nas datas acordadas, ministrando o conteúdo conforme as disposições previstas pelo Processo de Inexigibilidade nº 07/2022, concedendo o respectivo diploma à participante;

b) Em caso de não fechamento de turma, proceder as devidas devoluções de valores eventualmente pagos, ou então, a critério da **CONTRATANTE**, reservar as respectivas vagas em outro curso de igual natureza a ser realizado na mesma cidade.

c) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

d) Responder penal e civilmente pelos atos praticados por seus prepostos, indenizando os danos materiais e morais eventualmente causados, excluindo-se a **CONTRATANTE** de qualquer lide indenizatória que porventura venha a ser promovida.

### **CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao **CONTRATADO** as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8666/93, sendo que em caso de multa, esta corresponderá a 5% do valor do contrato.

### **CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei 8666/93

**PARÁGRAFO ÚNICO – O CONTRATADO** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 80 da Lei 8666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8666, de 21 de Junho de 1993 bem como pelos preceitos do direito público, aplicando-lhe supletivamente, o princípio da Teoria Geral dos Contratos, da Responsabilidade Civil e das disposições do direito privado.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre a **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

como forma de entrega de documentos e cartas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DURAÇÃO**

O presente contrato terá duração de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente contrato, podendo ser prorrogado por igual período a critério da administração.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8666/93 bem como através dos princípios gerais do direito.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Telêmaco Borba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Telêmaco Borba, 20 de abril de 2022.

**CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
CNPJ 77.780.146/0001-21  
**HAMILTON APARECIDO MACHADO**  
RG 7.164.897-4 SSP-PR CPF 003.525.589-70

**CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA**  
CNPJ 13.891.611/0001-19  
**LUÍS PAULO SEVERO DE OLIVEIRA**  
RG 6210722 SSP/SC CPF 083.998.939-35

*Gracielly Cordeiro da Silva*  
**GRACIELLY CORDEIRO DA SILVA**  
CPF 057.681.559-45  
Gestora e Fiscal de Contratos

*Nilson Batista Bueno*  
**NILSON BATISTA BUENO**  
CPF: 595.864.009-72

Testemunhas:

*Robson Josué Benck*  
**ROBSON JOSUÉ BENCK**  
CPF: 593.003.109-68



**EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 06/2022**

**OBJETO:** Capacitação de três vereadores no curso: Redação Oficial na Prática, entendendo os Atos Oficiais, Regras da Escrita, a Oratória como Complemento da Comunicação, Formalidades e Padronização da Redação Oficial conforme Lei Complementar 95/98.

**CONTRATADA: RAS CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**

**CNPJ:** 22.094.483/0001-73

**VALOR:** R\$ 4.170,00 (quatro mil cento e setenta reais)

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** em até 05 dias após a entrega da Nota Fiscal e certidões negativas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.39.48.00 – Serviço de Seleção e Treinamento.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de abril de 2022.

HAMILTON APARECIDO MACHADO  
Presidente

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 07/2022**

**OBJETO:** Capacitação de um vereador e três servidores no curso: Oficina de Atualização e Revisão da Lei Orgânica e Regimento Interno.

**CONTRATADA: CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA**

**CNPJ:** 13.891.611/0001-19

**VALOR:** R\$ 3.560,00 (três mil quinhentos e sessenta reais)

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** em até 05 dias após a entrega da Nota Fiscal e certidões negativas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.39.48.00 – Serviço de Seleção e Treinamento.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de abril de 2022.

HAMILTON APARECIDO MACHADO  
Presidente

**Contrato nº. 14/2022**

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: RAS CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

Objeto: Prestação de serviços técnicos e aperfeiçoamento para os vereadores Felipe Pedroso da Silva e Gilson Pereira dos Santos e Anderson Antunes referente ao curso "Redação Oficial na Prática, Entendendo os Atos Oficiais, Regras da Escrita, a Oratória como Complemento da Comunicação, Formalidades e Padronização da Redação Oficial conforme a Lei Complementar 95/98", a ser realizado entre os dias 27 e 29 de Abril de 2022, na cidade de Curitiba, Paraná, cujas disposições e especificações vêm dispostas no Processo de Inexigibilidade nº 06/2022.

Valor Total: R\$ 4.170,00 (quatro mil cento e setenta reais), sendo o valor de R\$ 1.390,00 (mil trezentos e noventa reais) por participante.

Data: 20/04/2022

**Contrato nº. 15/2022**

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA



Objeto: Prestação de serviços técnicos e aperfeiçoamento para os servidores Lizandra Aparecida de Souza, Mario Cesar Marcondes, Lígia Matheus Betim e para o vereador Hamilton Aparecido Machado referente às suas inscrições no curso denominado "Oficina de Atualização e Revisão da Lei Orgânica e Regimento Interno", a ser realizado entre os dias 26 e 29 de Abril de 2022, na cidade de Curitiba, Paraná, cujas disposições e especificações vêm dispostas no Processo de Inexigibilidade nº 07/2022. Valor Total: R\$ 3.560,00 (três mil quinhentos e sessenta reais) sendo o valor unitário por inscrição o de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais) por participante.  
Data: 20/04/2022